



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2012 - PMM PROCESSO Nº 200/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial nº 117/2012 – PMM, datada de 21/06/2012, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **G. M. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1.015, Caiobá, na cidade de Matinhos – PR., neste ato representada pelo Sr. Mario Antonio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 1.155.617 SSP/PR e CPF nº 254.894.109-49 conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | UNID   | ESPECIFICAÇÃO     | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|-------------------|----------------|
| 1    | litros | Gasolina comum    | R\$2,99        |
| 2    | litros | Óleo Diesel comum | R\$2,27        |
| 3    | litros | Álcool Comum      | R\$2,17        |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 20 de fevereiro de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da ata

**G. M. AUTO POSTO LTDA**

Mario Antonio Gonçalves da Costa  
CPF N.º 254.894.109-49  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_